



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

**Comissão Local de Facilitação do Comércio da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro – Galeão – ALF/GIG**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COLFAC/ALF/GIG**

Às dez horas do dia 03 de dezembro de 2018, no Auditório do Prédio Administrativo do Terminal de Cargas Aéreas – TECA, Ponta do Galeão s/nº, térreo, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, foi realizada a 1ª Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC, instituída pela Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018.

A Sra. Joana Aparecida Lages, Delegada da Alfândega do Galeão, deu início à reunião e, em breve apresentação, informou aos presentes os objetivos das Comissões Locais de Facilitação de Comércio (COLFACS), os termos da Portaria Conjunta RFB/SDA/ ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018, e a necessidade de votação entre os pares para a escolha de titulares e suplentes que deverão compor a COLFAC na ALF/GIG. A delegada, Sra. Joana, destacou que a COLFAC visa facilitar um maior diálogo entre os envolvidos e tratar assuntos e procedimentos relativos à importação, à exportação e ao trânsito de mercadorias, com foco na melhoria dos processos e na facilitação e desburocratização do Comércio Exterior. Destacou que as propostas discutidas deverão constar em Atas e ser levadas ao Comitê Nacional de Facilitação - CONFAC, que tem como diretrizes orientar, coordenar, harmonizar e supervisionar as atividades operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública federal relativas às importações e exportações. Contextualizou de forma objetiva que tal iniciativa tem origem no Acordo de Facilitação do Comércio. Dos 47 compromissos criados pelo Acordo de Facilitação do Comércio - AFC, o Brasil notificou à OMC a adoção de 44 deles imediatamente e que os 3 restantes seriam implementados após a entrada em vigência do acordo, pois dependiam de desenvolvimento de sistemas e/ou de ferramentas específicas, e que a implantação integral do Portal Único de Comércio Exterior será essencial ao cumprimento total dos compromissos assumidos. Citou ainda que atualmente as atividades da Aduana estão baseadas na gestão de risco e que esse modelo tende a ser aprimorado ao longo do tempo.

A Delegada-Adjunta da ALF/GIG, Sra. Patricia Miranda, ponderou que deve existir uma diferenciação em relação à abrangência dos temas tratados na COLFAC, sendo os temas mais específicos e relacionados a detalhes de operações mantidos nas discussões feitas no Fórum RIOgaleão Cargo e que a COLFAC discutirá temas mais abrangentes, com alcance geral e que indiquem impactos relevantes nos processos de importação, exportação e de trânsito de mercadorias. Reforçou que as reuniões da COLFAC serão, preferencialmente, abertas ao público, com a intenção de se dar ampla participação da comunidade aeroportuária e de se convidar entes públicos e privados para contribuir nas discussões; todavia somente os membros nomeados e integrantes da COLFAC terão poder de voto.

O Sr. Eduardo Calderelli, do RIOgaleão Cargo, esclareceu que tais Fóruns serão mantidos e acontecerão trimestralmente.

A delegada da ALF/GIG, Sra. Joana, passou a palavra aos representantes da Vigiagro e da Anvisa, respectivamente, os Srs. Luís Claudio e Norberto, que não quiseram se pronunciar.

Em seguida, foram listados os nomes dos participantes que se candidataram para serem representantes dos importadores e dos exportadores, para votação, ficando a composição da COLFAC da ALF/GIG conforme segue:

Receita Federal do Brasil (RFB)

Titular: Joana Aparecida Lages

Suplente: Patricia de Miranda Meneses Bichara de Moreira

Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)

Titular: Luiz Claudio Marchior Antunes

Suplente: José Marcio Pimentel Martins

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Titular: Norberto Polla de Campos

Suplente: Ana Cláudia Bastos de Andrade

Recintos Aduaneiros

Titular: Eduardo Calderelli de Arruda (Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A)

Suplente: Luis Carlos Gaspar (Dufry)

Importantes / Exportadores

Titular: Célia Regina Gomes (SINDAERJ)

Suplente: Luiz Gurgel (Abbott)

Em relação aos importadores e exportadores, o processo foi aberto à votação pelos presentes, tendo sido autorizada a participação dos representantes legais dos importadores/exportadores que não se encontravam no evento. Todavia, tal participação deverá ser validada mediante instrumento de outorga a ser enviado para à Receita Federal do Brasil, sob pena de não ser considerado o voto como válido. Dentre as empresas/entidades que se candidataram, foram eleitos os seguintes representantes:

Resultado da Votação

1º SINDAERJ – Célia Regina - 17 votos (Titular)

2º ABBOTT- Luiz Gurgel - 6 votos (Suplente)

3º GE CELMA – Titular Ricardo Keipper 4 votos

4º GLOBO – Wilson 4 votos

5º BBRAUN – Sumitra 4 votos

6º BAKER – Diogo 2 votos

A Sra. Cláudia, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN”, posicionou-se como entidade, sugerindo participar da Comissão como convidada fixa, apoiando com questões relevantes do segmento, levantadas pelas empresas.

No que se refere à seleção do Sindicato dos Despachantes do Estado do Rio de Janeiro ("SINDAERJ") como membro da COLFAC, representante dos Importadores e dos Exportadores, a Delegada da ALF/GIG, Sra. Joana, comprometeu-se em validar junto ao Comitê Nacional, por se tratar de entidade representativa da categoria de despachantes aduaneiros, destacando, no entanto, que houve a concordância dos importadores/exportadores presentes quanto ao processo de escolha e que a Sra. Célia Regina alegou ser também representante de empresa importadora. A Delegada da ALF/GIG sugeriu o encaminhamento ao CONFAC de criação de um regimento interno ou um estatuto para as COLFAC, esclarecendo essa questão.

Por fim, a Delegada da ALF/GIG, Sra. Joana, estabeleceu que as próximas reuniões da COLFAC na ALF/GIG ocorrerão mensalmente, sempre na 2ª quarta-feira de cada mês, sendo transferidas para o próximo dia útil subsequente, quando estas caírem em dias de feriados. E o convite e a solicitação de pauta com os temas a serem discutidos, serão enviados com antecedência aos membros representantes dos importadores/exportadores para preparação, para que sejam efetivas as contribuições.

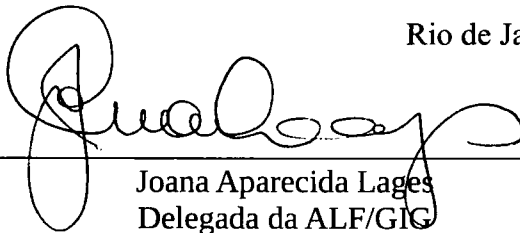
O Sr. Eduardo Calderelli, do RIOgaleão Cargo, informou que poderá ser utilizado o e-mail da Central de Atendimento do RIOgaleão Cargo ("CAC"), cac@riogaleao.com, para todas as informações relacionadas à COLFAC, e que os assuntos serão direcionados à RFB para tratativa nas reuniões mensais, o que foi aceito pelos presentes.

Data da próxima COLFAC: 09/01/2019

Anexo: Lista de Participantes

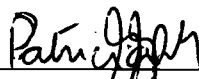
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h32 com a lavratura da presente ata.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.



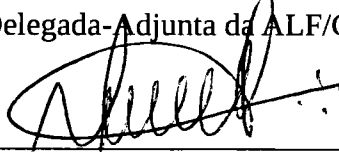
---

Joana Aparecida Lages  
Delegada da ALF/GIG



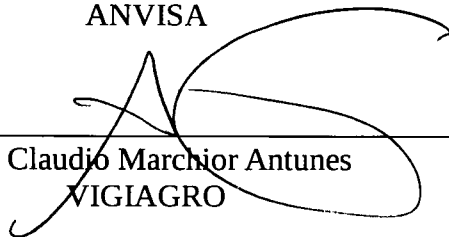
---

Patricia Miranda de Meneses Bichara Moreira  
Delegada-Adjunta da ALF/GIG



---

Norberto Polla de Campos  
ANVISA



---

Luiz Claudio Marchior Antunes  
VIGIAGRO